



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 1166 DE 03 DE MARÇO DE 2022

*Nomeia Agostinho Castello Branco Filho,
para ocupar o cargo em comissão de
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor das Leis nºs 3465/2021 e 3491/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Agostinho Castello Branco Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2022.


ISAÚ FONSECA
Prefeito